



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 676 DE 17 DE JULHO DE 1978

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências".

JOSÉ HERALDO VAUGHAN, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber / que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

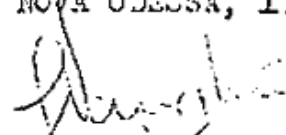
ART. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de CR\$-66.000,00-(sessenta e seis mil cruzeiros), que / se destina a ocorrer com as despesas pela aposentadoria de / servidor público.

ART. 2º)- Para cobrir o crédito adicional especial aberto por esta lei, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

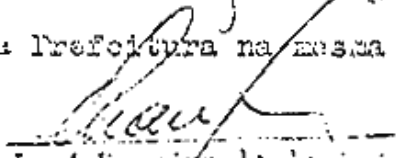
520	-Vias Urbanas	
3111.00	-Pessoal Civil	CR\$- 30.000,00-
710	-Saúde	
3111.00	-Pessoal Civil	CR\$- 36.000,00-
		<u>CR\$- 66.000,00-</u>

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 17 de julho de 1978.


JOSE HERALDO VAUGHAN
Vice-Prefeito em Exercício

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data


José Pereira de Azevedo
Secretaria